



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 107 /2023

PROTÓCOLO N° 5384
DATA ENTRADA 01/12/23
HORÁRIO 10:00
P/ Paulista
P/ GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, SUGERINDO AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ESTABELECA CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DISPONIBILIZE UM ESTAGIÁRIO PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EXISTENTE EM NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Estabelecer o convênio trará benefícios para nossa cidade, uma vez que ajudará no atendimento e na prestação de serviços à população, além beneficiar os estudantes de direito da nossa região.

O Estágio tem como finalidade complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas. Dessa forma, o estudante terá a oportunidade de visualizar a prática dos ensinamentos teóricos recebidos na graduação, o que é de grande importância para prepará-lo para o mercado de trabalho após a formação.

Sendo essa casa legislativa a representação da população de Visconde do Rio Branco, nada mais justo, que contribuir para que a população tenha um bom atendimento em repartições públicas e a disponibilização de estagiário será de grande valia e ajudará na prestação de serviços na Delegacia de Polícia Civil.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de novembro de 2023.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil